



EM 06/08/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 067/2019

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 9.35

em 06/08/2019

[Signature]
Encarregado

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA O ARTIGO 139 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 16.07.2019 para análise e emissão de Parecer. A matéria recebeu emenda aditiva dentro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DOS RELATORES EM: 06.08.2019

[Signature]
José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Considerando que a iniciativa do Poder Executivo visa atender a pedidos dos Servidores Municipais e ao mesmo tempo garantirá a estabilidade do serviço público, onde existem setores que dependem muito de um determinado servidor.

Desta forma, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário